



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 34/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 34/2021 destinado aquisição de "link dedicado para acesso à Internet FULL DUPLEX, interligado via fibra ótica com garantia de UPTIME INTEGRAL SLA (Service Level Agreement, ou Acordo de Nível de Serviço ANS) 99 %, com velocidade mínima garantida de 200 Mbps no ponto principal e integração direta LAN to LAN em circuitos Clear Channel nos pontos secundários com velocidade mínima garantida de 100 Mbps, suporte técnico 24 x 7 e disponibilidade de classe padrão IPV4 / 29", o qual terá sua abertura no dia 6 de agosto de 2021, às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Julio Cesar de Lúcia e Luis Eduardo Monaro, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitações - Pregão Presencial nº 34/2021 Processo 2071/2021 Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso à internet conf Edital nº 42/2021. Realização Sessão: 6/8/2021; 8 hrs. Edital/informações: seção de licitação, pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro Vista Alegre do Alto fone 16-32778313. Edital disponível: www.vistaalegrealto.sp.gov.br.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

GILMAR APARECIDO CECATO, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 77, e, artigo 78, ambos da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, férias regulares de 30 (trinta) dias consecutivos à servidora municipal ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA, R.G. 26.454.762-7, ocupante do cargo de secretária, lotada na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, a serem gozadas no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 26 de julho de 2021. GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara
Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra. ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Secretária da Câmara